



E J
Mário Pires

FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 08/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Mário Pires Correia Nunes, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM DE TRABALHOS

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registaram quaisquer presenças.

1.3 - APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E PREÇOS: -O Sr. Presidente da Junta apresentou a proposta que a seguir se transcreve na íntegra:

“Proposta

Consulta pública do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços

Considerando,

- O projeto do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços, aprovado na reunião do Órgão Executivo de 21 de março de 2018 e em sessão da assembleia de freguesia de 26 de abril de 2018;

- Que decorreu o período de 30 dias destinados à consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo;

- Que não se verificaram pronúncias dos interessados em sede da consulta pública;

Propõe-se,

A submissão do projeto do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços, à Assembleia de Freguesia, de acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

2.2 - AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS: - O órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar os seguintes pagamentos:

- Fatura número FACT1 118/3468, no valor de 4.591,98 € (quatro mil quinhentos e noventa e um euros e noventa e oito cêntimos), do fornecedor "BriCANTEL - Comércio de Material Eléctrico de Bragança", referente a equipamento geriátrico.

- Fatura número 013, no valor de 4.092,00 € (quatro mil e noventa e dois euros), do fornecedor "Vitor Manuel Martins Afonso", referente a sistema de rega (Pinhal Moinho).

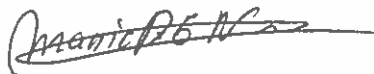
3. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezoito horas e cinquenta minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;



O SECRETÁRIO;



A TESOUREIRA;

